



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1.381/2019**

(Publicada no D.O.E. de 07-08-2019, Pág. 23)

**Altera o nome do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada. DCET/Campus I – Salvador.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, combinado com o artigo 11, inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, atendendo às recomendações da Área Interdisciplinar da CAPES e de acordo com o que consta do Processo SEI nº 074.9262.2019.0016242-72, após parecer favorável do relator designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o nome do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, vinculado ao Departamento de Ciências Exatas e da Terra/*Campus I* – Salvador/BA, criado pelo CONSU por meio da Resolução nº 1.124/2015.

**§ 1º.** O Curso passa a denominar-se PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS INTELIGENTES E ROBÓTICA (PPGSIR) – CURSO DE MESTRADO EM SISTEMAS INTELIGENTES E ROBÓTICA.

**§ 2º.** O Curso apresenta carga horária total de 570 (quinhentas e sessenta) horas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 06 de agosto de 2019.

**José Bites de Carvalho**  
Presidente do CONSU

## **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1.381/2019 (D.O.E. 07-08-2019)**

### **ONDE SE LÊ:**

“...carga horária total de 570 (quinhentas e sessenta) horas.”

### **LEIA-SE:**

“...carga horária total de 570 (quinhentas e setenta) horas.”

Gabinete da Presidência do CONSU, 07 de agosto de 2019.

***José Bites de Carvalho***

Presidente do CONSU